



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 131, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 27/08/19 a 03/09/19, para substituir o Titular LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 - CPF. 142.253.658-08 - Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 88, de 15 de abril de 2019, durante o período de Licença Luto do titular.

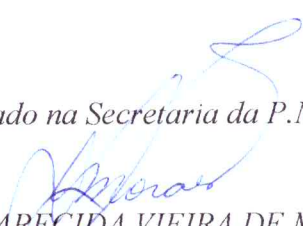
Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 98,39 (Noventa e oito reais e trinta e nove centavos), pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 27 de agosto de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária